



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 008/2022 - SMAPLCC, 12 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **WILLIAM DANTAS DE MEDEIROS**

Cargo/Função: Coordenador de Patrimônio.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Natal/RN	08/12/2022	350,00	350,00
Total				350,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, para participar de encontros de caráter constitucional, no Gabinete Civil da Governadora e na Sede da Fundação José Augusto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 12 de Dezembro de 2022.

AMANDA DE FRANÇA RAMOS

Sec. Municipal de Administração, Planejamento
Licitações, Contratos e Compras

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS

Sec. Municipal de Finanças